# INDICAÇÃO Nº_____/2021

Autoria: Ver. Adailton Cruz.

AO Senhor MANOEL JOSÉ NOGUEIRA LIMA,
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco.

Senhor Presidente, apresento nos termos do art.113 do Regimento interno, solicita à Mesa Diretora que seja a presente Indicação encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal Sebastião Bocalom para que o mesmo, junto ao Setor competente, providencie, **VACINAS DA COVID-19** para os pacientes renais crônicos em tratamento diálitico e os transplantados.

Câmara Municipal de Rio Branco, 24 de março de 2021.

**ADAILTON CRUZ**
Vereador

## JUSTIFICATIVA

Atendendo ao oficio Nº 001/APARTAC formulado pela Associação dos Pacientes Renais Crônicos e Transplantados do Estado do Acre – APARTAC, apresento esta indicação para que seja aprovado o projeto de lei que, dispõe sobre a vacinação prioritária aos pacientes com “Doença Renal Crônica” com tratamento em hemodiálise e diálise, e aos pacientes com “Neoplasia Maligna” com tratamento em quimioterapia e radioterapia, atendimento prioritário para vacina, testes rápidos e/ou RT-PCR e sorológico para diagnóstico do CORONAVÍRUS/COVID-19 ou outras doenças virais, relacionadas por pandemia, epidemia ou endemia.

Haja vista que, os pacientes serem debilitados e estarem em grupo de alto risco. 10 vezes mais propício a contaminação ao novo coronavírus com relação a população. Conforme a Sociedade Brasileira de Nefrologia. Quanto aos pacientes transplantados, segundo o Dr. Medina fundador e diretor presidente do maior hospital do Brasil (HRIM São Paulo), a mortalidade é de 4% quase 4 em 1.

Conforme o último censo feito em 2020 pela Associação dos Pacientes Renais Crônicos e Transplantados do Estado do Acre – APARTAC tinha 480 pacientes em tratamento diálitico na cidade de Rio Branco, porém esse número pode mudar pois constantemente pacientes vem a óbitos e entram outros novos pacientes.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.

Atenciosamente,

**ADAILTON CRUZ**
Vereador